



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº087/2018-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E ANTÔNIO MUNIZ AGUIAR, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por sua Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **ELISANDRA SILVA ALVES**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº .639.254.272-87 e Cédula de Identidade nº 3359069 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **ANTÔNIO MUNIZ AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº1822137, PC/PA, data de Exp.14/06/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.928.662-15, residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº12A, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº087/2018**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº007/2018**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019.

2º) **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2019, sob a égide R\$84.924,00(R\$7.077,00x12)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4041 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO ATIVIDADE	12.122.0023.2.043 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00
FONTE	111100

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 20 de Dezembro de 2018.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

ELISANDRA SILVA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANTÔNIO MUNIZ AGUIAR
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: